

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ LUIS PEDRÃO, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 21/2016, na Modalidade Convite n.º 09/2006, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar, e **ADJUDICAR** os itens 01, 17 a 19, 24, 32 a 37, 40 a 50, 52, 54 a 57, 59 a 64, 71 a 73, 75 a 78, 91, 92, 100 a 104, 109 a 114, 117 a 122, 132 a 139, 146 a 153, e 165 a 173, em favor da empresa **“WILLIAM ANTÔNIO DE OLIVEIRA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.104.042/0001-78, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, n.º 79, Centro, em Cedral/SP, CEP 15.895-000; os itens 02 a 16, 20 a 23, 25 a 31, 38, 39, 51, 53, 58, 65 a 70, 74, 79 a 90, 93 a 99, 105 a 108, 115, 123 a 131, 140 a 145, 154 a 164, 174 e 175, em favor da empresa **“CIRURGICA RIOPRETANA LTDA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.608.026/0001-05, estabelecida à Rua Fritz Jacobs, n.º 1.063, Boa Vista, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.025-500 e o item 116 em favor da empresa **“CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.565.735/0001-57, estabelecida à Rua Nelson Ferez Bucater, n.º 56, Jardim Santa Maria, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.080-260, as quais cotaram as propostas mais vantajosas para a municipalidade, no valor global de R\$ 77.832,10 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Oportunamente, **CONVOCA** as empresas **“WILLIAM ANTÔNIO DE OLIVEIRA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.104.042/0001-78, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, n.º 79, Centro, em Cedral/SP, CEP 15.895-000; **“CIRURGICA RIOPRETANA LTDA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.608.026/0001-05, estabelecida à Rua Fritz Jacobs, n.º 1.063, Boa Vista, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.025-500 e **“CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA – EPP”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.565.735/0001-57, estabelecida à Rua Nelson Ferez Bucater, n.º 56, Jardim Santa Maria, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.080-260, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de março de 2016; 86.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ LUIS PEDRÃO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.